

PORTARIA TRT GDG Nº 690/2015

(Protocolo TRT nº 26.345/2015)

João Pessoa, 16 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de 10.11.2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **JAQUILANE MEDEIROS DA COSTA**, Requisitada, Chefe da Seção de Jornalismo, Projetos e Mídias (FC - 04), Matrícula nº 300252427, lotada na Assessoria de Comunicação Social - AGE, anteriormente aprazadas para usufruto de 09.11.2015 a 28.11.2015 - 20 (vinte) dias, relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período de **16.11.2015 à 04.12.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 16/11/2015 16:28:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C775DB2FC8.CE9B849588.113E4880F6.CE29E1D7FA